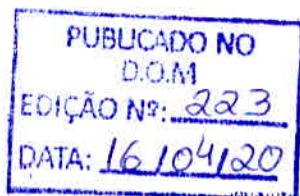




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27

DE 15 DE ABRIL DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 012 de 05 de fevereiro de 2020, que concedeu Adicional de Função – AF 3 ao servidor **MILTON MARQUES DIAS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 15 de abril de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.